



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO	74810/2013
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2013 - RELATÓRIO DE AUDITORIA
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional foi realizada auditoria na contas da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, para análise dos atos e fatos de gestão relativos ao exercício de 2013.

A análise dos documentos disponibilizados por meio do sistema Aplic e de eventuais documentos solicitados ao fiscalizado, resultou em relatório de auditoria, anexo aos autos digitais, elaborado pela equipe técnica coordenada pela Auditora Público Externo, Raquel Jorge Santiago, que apresentou as suas conclusões com a indicação de 10 (dez) irregularidades para as quais entende-se necessária a citação dos responsáveis, garantindo-lhes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

Vale ressaltar que, o relatório de auditoria de contas anuais contém amostra definida e analisada do período de janeiro a setembro/2013. Tal decisão está amparada pela Orientação Normativa nº 6/2012 do Comitê Técnico do TCE-MT, que determina a conclusão dos relatórios de auditoria de contas durante o próprio exercício.

É a informação que se submete à apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2013.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle Externo

**Visto. De acordo. Encaminho o processo
ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

Lúcia Maria Taques
Secretária de Controle Externo